



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

OFÍCIO SIGA Nº SEFIN-OFI-2026/00886

Bento Gonçalves, 15 de maio de 2026.

Ao Compras

Assunto: Análise Técnica Habilitação PE 043/2026 - Arbitragem

Prezados

Ao cumprimentá-los, vimos por meio deste, apresentar os documentos de habilitação das empresas, referente ao PE 043/2026, este em andamento. Solicito, em consonância aos requisitos de qualificação técnica, dispostos no subitem 6.1.4 do edital, análise e parecer acerca das documentações anexadas pelos licitantes, para que se comprove que os mesmos atendem os requisitos da habilitação. Deste modo, aguardo o retorno e permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos.

Empresas:

Sportsul - itens 2, 4, 5 e 6

Delart - Item 3

A documentação encontra-se disponível na PASTA PUBLICA (P:) > PE 43-2026 ARBITRAGEM

Atenciosamente,

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por JANQUIEL CRISTOFOLI.
Documento Nº: 195830-7090 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=195830-7090>



SEFINOFI202600886A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

- assinado eletronicamente -
Janquiel Cristofoli
Assessor Administrativo



Assinado com senha por JANQUIEL CRISTOFOLI.
Documento Nº: 195830-7090 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=195830-7090>



SEFINOF1202600866A



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social

DESPACHO SIGA Nº SEDES-DES-2026/00102

Bento Gonçalves, 28 de maio de 2026.

DESPACHO

Referência: Ofício Nº SEFIN-OFI-2026/00886, 15/05/26 - SEFIN.

Após a análise da documentação da empresa **SPORTSUL**, vencedora dos itens 2, 4, 5 e 6 do Pregão 043/2026, referente à contratação de equipe de arbitragem para a realização das demandas da secretaria em questão, verificou-se a ausência de itens obrigatórios como certificados e declarações, atualizadas para o ano de 2025, documentos indispensáveis para comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e jurídica da empresa.

Além disso, constatou-se que o contrato firmado com a empresa de advocacia apresentada encontra-se sem vigência, impossibilitando a comprovação da regular representação e prestação dos serviços jurídicos no período correspondente ao certame.

Dessa forma, considerando a ausência dessa documentação atualizada e a inconsistência quanto à vigência contratual apresentada, a proposta/documentação não atende aos requisitos mínimos exigidos para habilitação no processo licitatório, motivo pelo qual não foi aprovada.

Quanto a empresa **DELART**, vencedora do item 3, a documentação da mesma foi aprovada após análise.

Sem mais para o momento.

Ficamos à disposição para demais dúvidas.

- assinado eletronicamente -

Eduardo Virissimo
Secretário Municipal

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por EDUARDO VIRISSIMO.
Documento Nº: 198809-7090 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=198809-7090>



SEDESDES202600102A



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

OFÍCIO SIGA Nº SEFIN-OFI-2026/00987

Bento Gonçalves, 29 de maio de 2026.

Ao Compras

Assunto: Análise Técnica Habilitação PE 043/2026 - Arbitragem

Prezados

Ao cumprimentá-los, vimos por meio deste, apresentar Parecer Jurídico (em anexo) ao parecer técnico, referente ao PE 043/2026 (Sportsul - itens 2, 4, 5 e 6). Solicitamos análise quanto ao mesmo, em consonância aos requisitos de qualificação técnica, dispostos no subitem 6.1.4 do edital, análise e parecer acerca das documentações anexadas pelos licitantes, para que se comprove que os mesmos atendem os requisitos da habilitação. Deste modo, aguardo o retorno e permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

- assinado eletronicamente -

Janquiel Cristofoli
Assessor Administrativo



Assinado com senha por JANQUIEL CRISTOFOLI.
Documento Nº: 199137-7090 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=199137-7090>

Classif. documental

00.01.01.01



SEFINOFI202600987A

SIGA



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social

DESPACHO SIGA Nº SEDES-DES-2026/00108

Bento Gonçalves, 10 de junho de 2026.

DESPACHO

Referência: Ofício Nº SEFIN-OFI-2026/00886, 15/05/26 - SEFIN.

Informamos que será considerada a justificativa jurídica apresentada quanto à documentação das empresas Delar (item 3) e SportSul (itens 2, 4, 5 e 6), sendo a mesma aceita por esta Secretaria para fins de prosseguimento do processo, com referência ao PE 043/2026 de arbitragem esportiva.

- assinado eletronicamente -

Eduardo Virissimo
Secretário Municipal



Assinado com senha por EDUARDO VIRISSIMO.
Documento Nº: 200943-7090 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=200943-7090>

Classif. documental

00.01.01.01



SEDES202600108A



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

DESPACHO
Pregão Eletrônico nº 043/2026

Vistos,

Considerando solicitação entabulada pelo setor de licitações da Secretaria Municipal de Finanças, para análise de parecer técnico elaborado pela Secretaria de Esportes e Desenvolvimento Social na análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa SPORTSUL, detentora da melhor oferta para os itens 2, 4, 5 e 6 do Pregão Eletrônico 043/2026, algumas ponderações sobre a análise devem ser feitas.

Em observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, tanto a Administração Pública quanto os licitantes se encontram estritamente vinculados às disposições estabelecidas no edital, o qual constitui a lei interna do certame. Assim, na apresentação das propostas e dos documentos de habilitação, os licitantes devem atender integralmente às exigências editalícias, ao passo que a Administração, no exercício da análise e julgamento da documentação apresentada, deve pautar sua atuação pelos critérios objetivos e previamente fixados no instrumento convocatório, em observância, ainda, aos princípios da legalidade, da isonomia e do julgamento objetivo.

Desse modo, não podem ser exigidos dos licitantes documentos, requisitos ou condições não previstos expressamente no edital, tampouco utilizados critérios estranhos às disposições editalícias como fundamento para desclassificação ou inabilitação, sob pena de violação à isonomia entre os participantes e à segurança jurídica do certame.

No caso em apreço, ressalta-se que deverá ser feita a análise dos documentos baseada no que consta expressamente no edital, logo, diferentemente do que menciona a secretaria, a exigência de documentação atualizada está restrita àquelas que possuem prazo de vigência pré estabelecido, não se aplicando para os certificados de comprovação de formação em arbitragem exigidos no subitem 6.1.4, "b".

Acerca da alegada ausência de documentação para comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, deverá o pregoeiro verificar se estas constam nos documentos de habilitação, os quais, repisa-se, deverão estar expressamente exigidos no edital e deverão estar dentro do prazo de validade.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

Por fim, em relação ao mencionado contrato firmado com empresa de advocacia, não foi possível localizar no edital tal exigência, logo, não deve ser considerado para fins de classificação/habilitação.

Diante das ponderações ora realizadas, para fins de verificação acerca da decisão de habilitação ou inabilitação do licitante, encaminha-se o processo para o pregoeiro para que certifique que as documentações de regularidade fiscal, trabalhista e jurídica estão de acordo com o instrumento convocatório, bem como de que consta nos documentos a comprovação da formação da arbitragem nos termos editalícios.

Nada mais.

Em 29.05.2026.

CARINE ZANIN

LUNARDI:023702

64063

Carine Zanin Lunardi

Assessora Jurídica – OAB/RS 126.533

Assinado de forma digital por
CARINE ZANIN
LUNARDI:02370264063
Dados: 2026.05.29 10:54:29
-03'00'